



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 103/2022, de 03 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Elita Ferreira da Silveira - SIAPE 103xxxx;
- Rogério de Castro Marques - SIAPE 301xxxx.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 303xxxx;
- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 109xxxx;
- Ana Marília de Souza - SIAPE 306xxxx;
- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 285xxxx;
- Andreia Cintrão de Oliveira Pereira, SIAPE 234xxxx;
- Andréia Pires - SIAPE 234xxxx;
- Bruno Ritta Cabrera, SIAPE 319xxxx;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 131xxxx;
- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324xxxx;
- Eber Danilo Padilha Teobaldo, SIAPE 314xxxx;
- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 234xxxx;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 320xxxx;
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 303xxxx;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234xxxx;

- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 409xxx;
- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 241xxxx;
- Heitor Silva Biondi - SIAPE 124xxxx;
- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 135xxxx;
- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 304xxxx;
- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 226xxxx;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 304xxxx;
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 301xxxx;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 108xxxx;
- Ricardo Chaves John - SIAPE 301xxxx;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 144xxxx;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 303xxxx;
- Vítor Wawrick - SIAPE 303xxxx;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 175xxxx.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 03/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19919179** e o código CRC **43B9626B**.

Referência: Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 19919179